



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 1652, de 10 de dezembro de 2015.

“Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome do permissionário, Aldeir de Aguiar Cardoso, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF n. 025.120.637-80, e do Rg n. 009.164.044-1, conforme segue: veículo VW Voyage 1.0, ano 2012/2013, de cor prata, placa LLT 1940, chassi 9BWDA05UXDT123650, Renavan 00488656133, na forma do pedido forma de Processo n. 4761/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de dezembro de 2015.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues

Prefeita Municipal